

## **AUTO de REAVALIAÇÃO.**

ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP

Proc. nº 0000377-56.2020.8.26.0426.

AÇÃO de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO.

REQUERENTE : MASTER PERFURAÇÕES E DESMONTES LTDA

REQUERIDO : BRITADORA MORRO GRANDE LTDA.

Oficial: COSTA.

**a – Preliminar.**

TRATA o presente de AVALIAR o IMÓVEL RESIDENCIAL penhorado nos autos em questão, nesta cidade e comarca de Mococa - SP.

Dirigindo-me ao local, eu OFICIAL de JUSTIÇA, neste ato avaliador, após bem analisa-lo, AVALIEI, como segue.

**b – Descrição.**

**b1 – (01) UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS DE BARRO, SITUADA NA RUA BARÃO DE MONTE SANTO, 2120, CENTRO MOCOCA – SP, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOCOCA – SP, SOB A MATRÍCULA Nº 9.108.**

**O IMÓVEL TOTAL FOI AVALIADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

**c – Encerramento.**

E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

MOCOCA, 16 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
WANDERLEI COSTA DA SILVA  
Of. Justiça matr. 803673

PROC. 0000377-56.2020.8.26.0426 MASTER PERFURAÇÕES e DESMONTES LTDA X BRITADORA MORRO GRANDE LTDA.